EMENDA ADITIVA

APROVADO
Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 007/2013.

Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da Constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

060 – PMJ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
069 - PMJ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
060069.1030100431.XXX. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO TEMPO

JUSTIFICATIVA

Nas atribuições que são dadas ao representante legislativo, observamos no decorrer do ano de 2013, a necessidade da construção da Unidade de Saúde no Bairro Novo Tempo, devido a grande demanda dos moradores do bairro e localidades vizinhas.

Justifica-se a necessidade de destacar entre os recursos destinados às obras e instalações previstas para o ano de 2014 a construção da Unidade de Saúde do Bairro Novo Tempo, atendendo o poder público mais uma das reivindicações antigas da população.

Destacamos que referida emenda encontra respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentária no inciso XXXVIII do anexo I, que deve servir de base para o Orçamento, cujo emendamos.

Ainda, quando do cadastramento o seqüencial será substituído pelo número correto

Pelo exposto, conto com os dignos Pares para a aprovação e processamento da presente emenda.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-Es, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR